



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 01300.000384/09-95  
UNIDADE AUDITADA : CNPQ/AC  
CÓDIGO UG : 364102  
CIDADE : BRASÍLIA  
RELATÓRIO N° : 224748  
UCI EXECUTORA : 170982

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224748, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2008 a 31/12/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

**4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**

O CNPq em seu principal Programa o 0460 - Formação de Capacitação de Recursos Humanos para a Pesquisa, no exercício de 2008 cumpriu as metas previstas, conforme demonstrado neste relatório. Esse programa teve uma execução 5% superior, em média por ação, comparando-se com o exercício de 2007.

Dentre os avanços mais marcantes da gestão avaliada, especialmente em relação às ações finalísticas, temos o Edital 15/2008, por meio do qual foram contratados 101 institutos de pesquisa em 2008. Além disso, temos a expansão da execução de ações relacionadas aos fundos setoriais em parceria com a Finep e o MCT, cujo crescimento, em 2008, foi de 117%. Houve também um crescimento de 61% em relação ao exercício anterior das parcerias realizadas com outros ministérios, bem como o aumento no número de bolsas e o alcance de 1,4 milhão de currículos e 4000 instituições cadastrados no Lattes.

#### **4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**

O CNPq apresentou em seu Relatório de Gestão 9 indicadores dos quais: 4 avaliam o Programa 0460, 1 avalia o Programa 0461 e os 4 restantes referem-se ao desempenho operacional da entidade.

Foram analisados os 9 indicadores utilizados na entidade. Os indicadores foram obtidos através do relatório de gestão.

Constatamos que o indicador: "Índice de Produtividade Científica e Tecnologia dos Pesquisadores apoiados com Auxílio à Pesquisa concedido pelo CNPq" não atendeu ao requisito de praticidade, porém, isso não compromete a qualidade do indicador.

Desse modo, constatamos que todos os indicadores do universo analisado atendem ao critério de qualidade e confiabilidade.

Portanto, concluímos que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

#### **4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Na análise de convênios foi verificado que a identificação das pesquisas apoiadas pelo CNPq, estão disponíveis apenas no sítio da conveniente, sem estar incorporada ao banco de dados do CNPq. Foi recomendado ao CNPq que incorpore em seu banco de dados, também essas pesquisas apoiadas mantendo no seu cadastro todas pesquisas CNPq, permitindo maior controle das daquelas pesquisas apoiadas pelo do CNPq.

Na identificação da adequação dos controles internos ao acompanhamento das transferências concedidas, verificou-se que a situação da análise de prestação de contas dos convênios melhorou significativamente, uma vez que, no exercício anterior, havia 16 convênios na situação "a aprovar" e, no exercício atual, verificamos somente 2 convênios nessa situação.

Dentre os convênios analisados destacam-se os convênios firmados com a Academia Brasileira de Ciências - ABC e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Foram identificadas aprovações de prestação de contas realizadas indevidamente. Assim, foi recomendado ao CNPq a reabertura dessas prestações de contas, o que já está sendo providenciado.

#### **4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO**

Verificamos a regularidade dos processos licitatórios e dos atos relativos a dispensa (Amostragem: 88% do valor pago) e inexigibilidade (Amostragem: 30% do valor pago), referente ao Exercício de 2008.

#### **4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nesta unidade, no exercício em exame, estão lotados 540 servidores. A partir da análise procedida sobre a gestão da área de recursos humanos, não se constatou qualquer situação imprópria ou irregular, não havendo registros a serem feitos.

#### **4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Foram analisados 15 Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas da União contendo determinações diversas ao CNPq e a SFC. Desses acórdãos, 5 são referentes ao exercício de 2008, enquanto que os demais tiveram seu cumprimento analisado por determinação do Tribunal proferida no acórdão n° 4745/2008 - 2ª Câmara.

Analisando a documentação fornecida, a equipe de auditoria concluiu que apenas dois itens, um deles relativo ao acórdão n° 819/2005 - Plenário e o outro relativo ao acórdão n° 126/2006 - 1ª Câmara, não foram atendidos. Em relação aos demais acórdãos, todos eles foram atendidos, sendo que 2 deles, relativos ao acórdão n° 4745/2008 - 2ª Câmara, foram atendidos parcialmente.

#### **4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

Em face dos exames realizados, bem como da avaliação da gestão do Acordo de Doação RFT TF n.° 054957 e USAID TF n.° 054958, efetuada no período de 01 de janeiro de 2008 a 30 de abril de 2009, que culminou com a elaboração do Relatório n.° 222082, constatamos que os atos e fatos praticados foram executados conforme o previsto.

O Projeto é executado pela Coordenação Geral do Programa de Pesquisa em Ciências da Terra e do Meio Ambiente - CGCTM (UCE/CNPq), vinculada a Diretoria de Programas Temático do CNPq, e o principal objetivo do Projeto é promover e disseminar a pesquisa científica e tecnológica dirigida e coordenada sobre os Tópicos de Pesquisa Prioritários que contribuam para a conservação e o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.

#### **4.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Em relação aos trabalhos da auditoria interna, destacam-se a análise no Edital Universal n° 019/2004 e, também, o atendimento as recomendações desta CGU referente a reanálise das prestação de contas de convênios firmados com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

As atividades planejadas no PAINT/2008 estão coerentes com aquelas desenvolvidas no RAINIT. Além disso, constatou-se que o RAINIT apresenta, com algumas exceções, todos os conteúdos exigidos pela

legislação Verifica-se também que o CNPq, com exceção de 2 itens, cumpriu as atividades que estavam programadas no RAIN/2008.

#### **4.9 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

No Exercício de 2008, no âmbito do CNPq, realizaram-se gastos com diárias e passagens no montante total de R\$4.408.566,99. Não foram constatadas situações de viagens irregulares, incluindo finais de semana e feriados.

#### **4.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

No exercício sob exame, verificamos que as despesas ocorridas por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF estavam em consonância com os dispositivos estampados nos Decretos n.ºs. 5.355/2005 e 6.370/2008 e demais normativos que regulam a utilização de CPGF, no âmbito da Administração Pública Federal. Registra-se que em 2008 houve uma redução de 90% nos gastos com o CPGF, comparando com o exercício anterior.

5. Entre as constatações levantadas pela equipe, não foi identificada ocorrência de dano ao erário ou não foi possível, em função dos exames realizados, efetuar a estimativa de eventual prejuízo.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília, de junho de 2009.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 224748  
UNIDADE AUDITADA : CNPq  
CÓDIGO : 364102  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 01300.000384/2009-95  
CIDADE : BRASÍLIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2008 a 31Dez2008**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224514 considero:

**3.1. No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:**

**3.1.1. REGULAR a gestão dos responsáveis.**

**3.2. No que concerne a gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:**

**3.2.1. REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		COORDENADOR

**FALHA MÉDIA**

3.1.1.1 - Aprovação de prestação de contas sem a exigência do Relatório de Cumprimento do Objeto, contrariando a Instrução normativa STN nº 01/97.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		ANALISTA

**FALHA MÉDIA**

3.1.1.2 - Aprovação de prestação de contas sem a exigência do Relatório de Cumprimento do Objeto, contrariando a Instrução normativa STN nº 01/97.

Brasília , 26 de junho de 2009

ROSANE FRAGOSO DA SILVA  
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO



### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

#### PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 224748  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 01300.000384/09-95  
UNIDADE AUDITADA : CNPq  
CÓDIGO : 364102  
CIDADE : Brasília - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No Programa Formação de Capacitação de Recursos Humanos para a Pesquisa (0460), destaca-se a contratação de 101 institutos de pesquisas, o aumento no número de bolsas e o alcance de 1,4 milhão de currículos e 4000 instituições cadastrados no Lattes.

3. As principais falhas encontradas dizem respeito a aprovação da prestação de contas indevidas de convênios, sem a verificação do cumprimento do objeto, comprometendo o cumprimento das metas previstas no programa correspondente.

4. Essas constatações foram causadas por inobservância da legislação correspondente, durante a análise, como reflexo das deficiências do controle primário. Desse modo, recomendou-se o estabelecimento de rotinas visando cumprimento dos normativos, além da reanálise das prestações de contas e a apuração da responsabilidade. O CNPq vem adotando providencias no sentido de sanar as impropriedades apontadas.

5. Em relação ao controles internos da entidade, as falhas apontadas devem ser corrigidas, além do necessário aperfeiçoamento dos mecanismos existentes, de forma a prevenir novas ocorrências à semelhança daquelas consignadas no parágrafo anterior, buscando garantir a qualidade e suficiência desse controles administrativos.

6. Destaca-se as providências adotadas no sentido de desenvolver novas ferramentas e rotinas de informática visando garantir a inclusão, nas bases de dados do CNPq, dos projetos apoiados no âmbito dos convênios. Também, a significativa redução dos convênios na situação de a aprovar e a orientação para aperfeiçoamento do parecer técnico relativo ao cumprimento do Plano de Trabalho. Ressalte-se ainda a reabertura de prestação de contas de convênio, quando recomendada pela CGU.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 26 de junho de 2009

WAGNER ROSA DA SILVA  
DIRETOR DE AUDITORIA DE INFRAESTRUTURA